CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL (AGORA PARANÁ) DOE-PR nº DE 25/02/2010 - 8167

ATO N.º 012/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no artigo 14 da Lei Municipal n.º 756/2004, resolve:

Art. 1.º - Fica concedida gratificação de 40% sobre os vencimentos básicos do respectivo padrão dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	**Cargo**
I – Amanda Mara Grzybowski	Técnico Legislativo
II – Eizete Maria Mazon	Técnico Administrativo
III – Mario Sergio do Nascimento	Contador
IV – Sandra Paula Soares	Técnico Legislativo

Art. 2.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2010..

Piraquara, 22 de fevereiro de 2010.

Eliseu Salgueiro Meira
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL N.º 8167 DE 25/02/2010